



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 408, DE 10 DE ABRIL DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.023752/2018-27 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Secretaria, da Unidade Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
FERNANDA CRISTINA CARNEIRO	1437144	Técnica em Equipamentos Médicos Odontológicos
MARIA GORETTI AMORIM BEZERRA	1120825	Técnica em Assuntos Educacionais

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

*Maria Valéria C. Correia*

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 70  
EM 16/04/19